



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Nonoai

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DO VEÍCULO

*QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NONOAI E O GRUPO NATIVO ESTÂNCIA DA
ESTRELA.*

O **MUNICÍPIO DE NONOAI-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 91.567.974/0001-07, com sede na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509, em Nonoai/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDILSON POMPEU DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3009644621-SSP/RS, CPF nº 287.871.530-68, residente e domiciliado, neste Município de Nonoai-RS, doravante denominada **DOADOR** e, de outro lado o **GRUPO NATIVO ESTÂNCIA DA ESTRELA**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.540.753/0001-58, com sede na Linha Lagoa dos Batistas, interior, neste município de Nonoai-RS., neste ato representada por seu representante legal, **Sr.....**, brasileiro,, portador do RG nº.....e CPF nº..... residente na, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente ***Termo de doação e entrega de veículo***, que reger-se-á pela Lei Municipal nº e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de doação e entrega de veículo a formalização da entrega em doação do veículo Ford Cargo 1317-E, placa IOV 3350, ano e modelo 2008, chassi9BFXCE2U18BB11836, Cor branca, RENAVAN 96985163-4 autorizado pela Lei Municipal nº.....



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DO MUNICÍPIO DE NONOAI:

- entregar o veículo ao Grupo Nativo Estância da Estrela em perfeitas condições de uso;
- no ato da entrega repassar a RECEPTORA o recibo de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus para transferência do mesmo.

DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA

DO PAMPA:

- receber o veículo Ford Cargo 1317-E, placa IOV 3350, ano e modelo 2008, chassi 9BFXCE2U18BB11863, Cor branca, RENAVAN 96985163-4, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo.
- fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
- cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento pela Entidade **RECEPTORA** das obrigações assumidas neste Termo de doação e entrega de veículo ensejará a resolução deste Termo de doação e entrega de veículo retornando o bem ao patrimônio do Município de Nonoai, sem qualquer indenização ou restituição de valores seja de espécie for despendido com o veículo.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente Termo de doação e entrega de veículo tem vigência por prazo indeterminado iniciando-se após a assinatura do presente termo, passando o bem ao domínio da Entidade **RECEPTORA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nonoai-RS., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de doação e entrega de veículo.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo de doação e entrega de veículo em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Nonoai.....

GRUPO NATIVO
ESTÂNCIA DA ESTRELA

MUNICÍPIO DE NONOAI

TESTEMUNHAS:

1- _____ RG: _____

2- _____ RG: _____
